



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1669 segunda-feira, 4 de maio de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA N° 046, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a adesão, implementação e organização da Educação Digital, de forma transversal, no âmbito da rede municipal de ensino de Presidente Olegário/MG, em consonância com o Currículo Referência de Minas Gerais e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.”

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 e do inciso II, do art. 90, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, que assegura o direito à educação e a garantia de padrão de qualidade;

CONSIDERANDO a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, homologada pelo Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Currículo Referência de Minas Gerais, instituído em regime de colaboração entre Estado e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o desenvolvimento das competências gerais, especialmente as relacionadas à cultura digital;

CONSIDERANDO a importância da integração das tecnologias digitais aos processos pedagógicos, de forma ética, crítica, responsável e inclusiva;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída, no âmbito da rede municipal de ensino de Presidente Olegário/MG, a adesão às diretrizes de Educação Digital previstas no Currículo Referência de Minas Gerais, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Art. 2° A Educação Digital será ofertada de forma transversal, integrada aos componentes curriculares e às práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal.

§1° A abordagem transversal deverá contemplar o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas:

I – ao uso pedagógico das tecnologias digitais;

II – à cultura digital;

III – ao pensamento computacional;

IV – à cidadania digital;

V – ao uso ético, seguro e responsável das tecnologias.

§2° A implementação da Educação Digital deverá respeitar as especificidades das etapas e modalidades de ensino.

Art. 3° Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – normatizar, orientar e acompanhar a implementação da Educação Digital nas unidades escolares;

II – promover a formação continuada dos profissionais da educação voltada ao uso pedagógico das tecnologias digitais;

III – fomentar a integração curricular das tecnologias digitais nas práticas pedagógicas;

IV – apoiar as unidades escolares na revisão e adequação de seus Projetos Político-Pedagógicos – PPP;

V – monitorar e avaliar a efetividade das ações implementadas.

Art. 4° As unidades escolares da rede municipal deverão:

I – incorporar as diretrizes da Educação Digital em seus Projetos Político-Pedagógicos – PPP;

II – desenvolver práticas pedagógicas que integrem tecnologias digitais de forma significativa;

III – promover o uso consciente, crítico e ético das tecnologias no ambiente escolar;

IV – participar das ações formativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5° A implementação da Educação Digital observará, de forma progressiva, a disponibilidade de infraestrutura tecnológica, conectividade e recursos pedagógicos.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 04 de maio de 2026.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:02181 /2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00	024 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.576,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>4.576,00</i>	
3.1.90.13.00	025 Obrigações Patronais	797,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>797,00</i>	
04.122.0401.2210	SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		
3.1.90.11.00	033 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	41.384,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>41.384,00</i>	
3.1.90.13.00	034 Obrigações Patronais	7.201,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>7.201,00</i>	
02.01.03	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO		
04	Administracao		
04.124	Controle Interno		
04.124.0405	GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04.124.0405.2010	MANUT. ATIV. CONTROLADORIA GERAL		
3.1.90.11.00	044 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.062,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>5.062,00</i>	
3.1.91.13.00	045 Obrigações Patronais RPPS	327,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>327,00</i>	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.02.01	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2313	MANUT. ATIV. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00	050 Contratação por Tempo Determinado	28.098,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>28.098,00</i>	
3.1.90.11.00	051 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	124.728,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>124.728,00</i>	
3.1.90.13.00	052 Obrigações Patronais	15.904,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>15.904,00</i>	
3.1.91.13.00	053 Obrigações Patronais RPPS	7.078,00	

<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>7.078,00</i>	
3.3.90.36.00	057 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	32.475,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>32.475,00</i>	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.03.01	MANUTENCAO SECRETARIA DE FAZENDA		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA		
3.1.90.11.00	063 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.059,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>33.059,00</i>	
3.1.90.13.00	064 Obrigações Patronais	3.354,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>3.354,00</i>	
3.1.91.13.00	065 Obrigações Patronais RPPS	724,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>724,00</i>	
02.03.04	DIVISAO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E ARREC		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA		
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADACÃO		
3.1.90.11.00	075 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.800,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>28.800,00</i>	
3.1.91.13.00	077 Obrigações Patronais RPPS	3.817,00	
<i>1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>3.817,00</i>	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.94.00	220 Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.823,25	
<i>1.605.000.0000 Assist.Financ Uniao compl. pago piso</i>		<i>1.823,25</i>	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00	237 Contratação por Tempo Determinado	83.321,00	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>83.321,00</i>	
3.1.90.11.00	238 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	42.926,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>42.926,00</i>	
3.1.90.13.00	239 Obrigações Patronais	16.770,00	
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>16.770,00</i>	
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
3.1.90.11.00	249 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	65.548,00	
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>65.548,00</i>	
10.301.1001.2123	MANUT. EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL		
3.1.90.04.00	264 Contratação por Tempo Determinado	4.707,00	
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>4.707,00</i>	
3.1.90.13.00	266 Obrigações Patronais	2.975,00	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1669 segunda-feira, 4 de maio de 2026 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	2.975,00	1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	22.926,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial		10.301.1001.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS		3.190.04.00 237 Contratação por Tempo Determinado	18.904,00
10.302.1001.2304 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	18.904,00
3.190.11.00 290 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.701,00	10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.701,00	10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS	
3.1.91.13.00 292 Obrigações Patronais RPPS	500,00	10.302.1001.2024 SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	500,00	3.190.04.00 277 Contratação por Tempo Determinado	1.823,25
10.305 Vigilância Epidemiológica		1.605.000.0000 Assist.Financ Uniao compl. pagto piso	1.823,25
10.305.1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3.3.90.39.00 285 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
10.305.1003.2033 MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	50.000,00
3.190.04.00 329 Contratação por Tempo Determinado	5.021,00	10.302.1001.2304 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.021,00	3.190.04.00 289 Contratação por Tempo Determinado	33.321,00
02.06 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	33.321,00
02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.303 Suporte Profilático e Terapeutico	
08 Assistência Social		10.303.1001 SAÚDE PARA TODOS	
08.245 Serviços Socioassistenciais		10.303.1001.2116 MANUT. DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
08.245.0801 PROTEÇÃO SOCIAL		3.190.04.00 306 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
08.245.0801.2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000,00
3.1.91.13.00 406 Obrigações Patronais RPPS	1.000,00	10.304 Vigilância Sanitaria	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	10.304.1003 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
08.245.0801.2149 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		10.304.1003.2032 MANUT. ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.190.11.00 417 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.118,00	3.190.04.00 317 Contratação por Tempo Determinado	16.770,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	13.118,00	1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	16.770,00
3.1.91.13.00 419 Obrigações Patronais RPPS	1.881,00	02.06 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.881,00	02.06.01 COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.11 ENCARGOS ESPECIAIS		16 Habitacao	
02.11.01 ENCARGOS ESPECIAIS		16.482 Habitacao Urbana	
28 Encargos Especiais		16.482.2802 PROGRAMA DE MELHORIAS DE HABIT. URBANAS	
28.843 Servico da Divida Interna		16.482.2802.2998 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
28.843.2801 ENCARGOS ESPECIAIS		3.3.90.32.00 357 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	15.999,00
28.843.2801.2101 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	15.999,00
3.3.90.91.00 614 Sentenças Judiciais	6.045,00	02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS	
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	6.045,00	02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		15 Urbanismo	
02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		15.122 Administracao Geral	
27 Desporto e Lazer		15.122.1502 MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVICOS PUBLIC	
27.812 Desporto Comunitario		15.122.1502.2145 CONST. MANUT. REFOR. MODERN PRÉDIOS PÚBL	
27.812.2701 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		4.4.90.51.00 499 Obras e Instalações	59.024,00
27.812.2701.2913 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORTE		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	59.024,00
3.190.04.00 628 Contratação por Tempo Determinado	1.621,00	15.451 Infra-estrutura Urbana	
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.621,00	15.451.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
3.190.11.00 629 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	14.696,00	15.451.1501.1752 PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL.	
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	14.696,00	4.4.90.51.00 501 Obras e Instalações	61.859,00
3.190.13.00 630 Obrigações Patronais	2.840,00	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	61.859,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	2.840,00	15.452 Servicos Urbanos	
3.3.90.36.00 636 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.946,00	15.452.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	1.946,00	15.452.1501.2045 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	
02.13 SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO		3.3.90.39.00 510 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	59.424,00
02.13.04 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	59.424,00
04 Administracao		15.452.1501.2051 MANUT ATIVID DE LIMPEZA/USINA RECIC RES	
04.122 Administracao Geral		3.3.90.39.00 525 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO		1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
04.122.0402.2158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		25 Energia	
3.190.04.00 742 Contratação por Tempo Determinado	2.972,00	25.752 Energia Eletrica	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	2.972,00	25.752.2501 ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	
3.3.90.36.00 743 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.621,00	25.752.2501.1023 CONST/AMPL. REDE ELÉTRICA URBANA/RURAL	
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	1.621,00	4.4.90.51.00 543 Obras e Instalações	54.114,00
3.1.91.13.00 744 Obrigações Patronais RPPS	722,00	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	54.114,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	722,00	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		27 Desporto e Lazer	
10 Saude		27.812 Desporto Comunitario	
10.301 Atencao Basica		27.812.2701 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS		27.812.2701.1074 CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP	
10.301.1001.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		4.4.90.51.00 621 Obras e Instalações	50.111,00
3.3.90.14.00 757 Diárias - Pessoal Civil	200,00	1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados	50.111,00
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	200,00	02.13 SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO	
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$615.338,25		02.13.01 COORD. ATIV. CULTURA	
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		13 Cultura	
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA		13.392 Difusao Cultural	
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		13.392.1301 INCENTIVO A CULTURA	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		13.392.1301.2309 ATIVIDADES PROMOÇÃO DESENV. DA CULTURA	
10 Saude		4.4.90.51.00 666 Obras e Instalações	5.315,00
10.122 Administracao Geral		1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos	5.315,00
10.122.1002 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		TOTAL: R\$615.338,25	
10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
3.190.04.00 217 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	PRESIDENTE OLEGARIO, 27 DE ABRIL DE 2026	
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	30.000,00	DECRETO No:02182 /2026	
4.4.90.52.00 234 Equipamento e Material Permanente	15.748,00	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.748,00	ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
10.301 Atencao Basica		AO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3883 / 2025	
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS		CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.	
10.301.1001.1004 EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE		DECRETA:	
4.4.90.52.00 235 Equipamento e Material Permanente	20.000,00	Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes	
1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	20.000,00		
10.301.1001.1006 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PSFs			
4.4.90.51.00 236 Obras e Instalações	22.926,00		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição Nº 1669 segunda-feira, 4 de maio de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

dotações do orçamento vigente:		3.3.90.39.00	270	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	108,60
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		108,60
02.01	GABINETE DO PREFEITO	10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURIDICA	10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
04	Administracao	10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL		
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial	3.1.90.11.00	278	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.353,65
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		13.353,65
04.092.0403.2305	MANUT. ATIV. ASSESSORIA/PROCUR. JURÍDICA	3.3.90.14.00	281	Diárias - Pessoal Civil	100,00
3.1.90.11.00	035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		100,00
2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	10.302.1001.2304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I		
3.1.90.13.00	036 Obrigações Patronais	3.1.90.04.00	289	Contratação por Tempo Determinado	43.845,77
2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		42.660,95
3.3.90.36.00	040 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.605.000.0000	Assist.Financ Uniao compl. pagto piso		1.184,82
2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.1.90.11.00	290	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	8.398,36
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		8.398,36
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - REC.FUNDE	3.1.90.13.00	291	Obrigações Patronais	7.423,01
12	Educacao	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		7.423,01
12.361	Ensino Fundamental	3.1.91.13.00	292	Obrigações Patronais RPPS	1.251,49
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		1.251,49
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.	10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
3.1.90.04.00	155 Contratação por Tempo Determinado	10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	10.303.1001.2116	MANUT. DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.1.90.13.00	157 Obrigações Patronais	3.1.90.04.00	306	Contratação por Tempo Determinado	10.526,67
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.526,67
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB	3.3.90.36.00	312	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.242,00
3.1.90.04.00	160 Contratação por Tempo Determinado	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		3.242,00
2.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	10.304	Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.13.00	162 Obrigações Patronais	10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	10.304.1003.2032	MANUT. ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
12.365	Educacao Infantil	3.1.90.04.00	317	Contratação por Tempo Determinado	5.240,93
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.240,93
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA	3.1.90.11.00	318	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.511,66
3.1.90.11.00	177 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.511,66
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	3.1.90.13.00	319	Obrigações Patronais	911,92
3.1.91.13.00	179 Obrigações Patronais RPPS	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		911,92
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	10.305	Vigilancia Epidemiologica		
3.3.90.08.00	180 Outros Benefícios Assistenciais	10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.546.000.0000	Transferências do FUNDEB - Complem.	10.305.1003.2003	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	326	Material de Consumo	2.800,91
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.800,91
10	Saude	3.3.90.39.00	327	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.240,00
10.122	Administracao Geral	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		12.240,00
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	02.06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04.00	217 Contratação por Tempo Determinad	08	Assistencia Social		
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	08.245	Serviços Socioassistenciais		
3.1.90.13.00	219 Obrigações Patronais	08.245.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	08.245.0801.2149	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.14.00	224 Diárias - Pessoal Civil	3.1.90.11.00	417	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.188,35
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		2.188,35
10.301	Atencao Basica	3.1.91.13.00	419	Obrigações Patronais RPPS	339,19
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		339,19
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00	421	Material de Consumo	789,20
3.3.90.30.00	242 Material de Consumo	2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência		789,20
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	TOTAL: R\$211.712,44			
10.301.1001.2123	MANUT. EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.			
3.1.90.04.00	264 Contratação por Tempo Determinado	Por Superavit Financeiro: R\$211.712,44			
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.			
3.1.90.11.00	265 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	PRESIDENTE OLEGARIO, 27 DE ABRIL DE 2026			
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS				
3.1.91.13.00	267 Obrigações Patronais RPPS				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS				

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>